



**PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA
DO TJMG**

**ORIENTAÇÕES PARA
INDICAÇÃO
TEMPORÁRIA**

**CAPITAL E COMARCAS
DO INTERIOR**

Esta cartilha tem como objetivo orientar os(as)
Magistrados(as) de 1º Grau sobre o fluxo excepcional de
indicação de candidatos para admissão temporária no
Programa de Residência Jurídica do TJMG.



ORIENTAÇÕES GERAIS

- **Disponibilidade de vagas:** 1 vaga de residente jurídico para Cada Magistrado(a).
- **Admissões sem Seleção Pública:** os contratos formalizados por meio de indicação terão duração de 6 meses.
- **Tipos de Residência Jurídica:** Os candidatos podem ser indicados em duas categorias:
 - **Cursando Especialização:** Candidatos matriculados em curso de pós-graduação de, no mínimo, 360 horas (lato sensu ou stricto sensu).
 - **Recém-formado:** Candidatos que tenham concluído a graduação em Direito há, no máximo, 5 anos.
- **Formalização da admissão:** As admissões dos candidatos indicados não serão automáticas. Respeitaremos rigorosamente a ordem de prioridade definida em Portaria, bem como a ordem cronológica de recebimento dos processos sem pendências enviados pelos candidatos à vaga por meio do peticionamento eletrônico.

PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO TEMPORÁRIA

- **Verificação da FAC (Folha de Antecedentes Criminais)**

Para esta etapa devem ser realizadas as seguintes ações pela unidade:

1) Ter em mãos a FAC do candidato indicado (a FAC deve ser emitida pela Secretaria do próprio juízo solicitante por meio do sistema Rupe)

Observação: Quando se tratar de candidato(a) natural de outro estado, é necessário verificar também a FAC Estado emissor da carteira de identidade civil do estudante.

2) Iniciar um processo SEI do tipo “Informações da FAC - Programas de Estágio e Residência”

3) Inserir a FAC do candidato como documento externo.

4) Inserir o documento do tipo “Formulário - Informações da FAC para ingresso nos Programas de Estágio e Residência” devidamente preenchido e assinado.

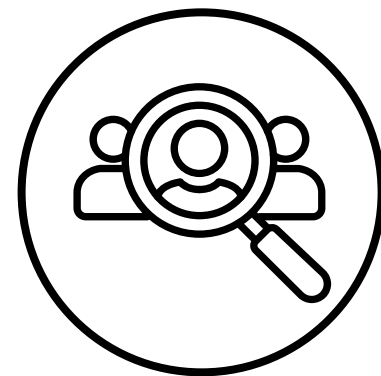
5) Remeter o processo SEI para unidade FAC.

PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO TEMPORÁRIA

- **Encaminhamento de Ofício ou E-mail Institucional de indicação ao candidato**

Para esta etapa o(a) Magistrado(a) ou sua equipe deve encaminhar ao candidato, o Ofício ou E-mail Institucional de indicação, conforme modelo anexo a este material.

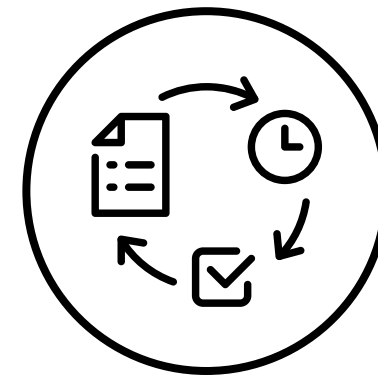
RESUMO DO FLUXO DE ADMISSÃO



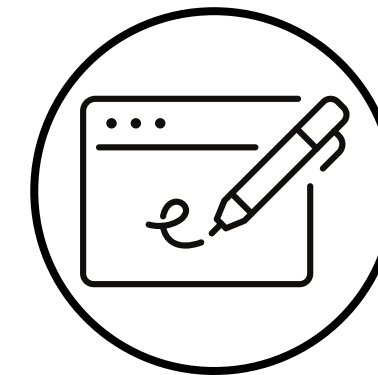
MAGISTRADO seleciona o candidato e formaliza a indicação mediante envio do Ofício/Email de indicação ao selecionado



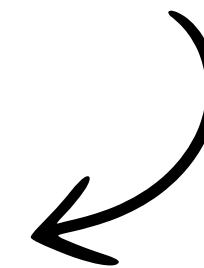
CANDIDATO inicia o petição eletrônico



COAPER analisa a documentação inicial e disponibiliza o Plano de Atividades



ORIENTADOR preenche e assina o Plano de Atividades



PRONTO! A o candidato poderá iniciar as atividades do Programa de Residência do TJMG na data prevista no Termo de Compromisso.



COAPER emite o Termo de Compromisso e acompanha a coleta de assinaturas

DÚVIDAS?

Em caso de dúvidas sobre os processo de
admissão, entre em contato com o nosso
time!

Atendimento especializado:

- E-mail ou Chat: coaper.resid@tjmg.jus.br 
- (31) 99120-1305 